



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, CNPJ:25.061.722/0001-87
Lucilene Gomes de Brito Almeida,



Objeto

Contratação de Empresa para a prestação de serviços de consultoria na área tributária, com foco na recuperação de créditos de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS Econômico).



Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins enfrenta um desafio significativo relacionado à recuperação de créditos de ICMS Econômico. Este problema afeta diretamente a capacidade financeira do município, uma vez que a recuperação eficiente desses créditos pode aumentar a receita disponível para investimentos em serviços públicos essenciais. A falta de expertise interna para lidar com a complexidade das normas tributárias e a identificação de créditos não aproveitados justifica a necessidade de contratar uma empresa especializada em consultoria tributária. A contratação de uma consultoria especializada visa atender à necessidade de maximizar a recuperação de créditos de ICMS, garantindo que o município não perca recursos financeiros importantes. Este processo envolve a análise detalhada de documentos fiscais, identificação de oportunidades de recuperação e a implementação de estratégias eficazes para garantir o retorno desses valores aos cofres públicos. A expertise externa é crucial para navegar pelas complexidades legais e técnicas associadas a este tipo de recuperação tributária. Resolver este problema é de interesse público, pois o aumento na arrecadação pode ser revertido em melhorias nos serviços prestados à população, como saúde, educação e infraestrutura. Além disso, espera-se um ganho de eficiência na gestão tributária municipal, reduzindo o tempo e os recursos gastos em processos internos. A contratação de uma consultoria especializada, portanto, não apenas potencializa a recuperação de créditos, mas também contribui para uma gestão mais eficiente e eficaz dos recursos públicos, justificando o investimento necessário para tal contratação.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 15 de Julho de 2026.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

HONNY CAYRES DE BRITO, Evilasio Melo da Silva



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	0 - Contratação de Empresa para a prestação de serviços de consultoria na área tributária, com foco na recuperação de créditos de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS Econômico).	Serviço	1

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Buriti do Tocantins - TO, 15 de Junho de 2026

Lucilene Gomes de Brito Almeida
Prefeita Municipal